



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA N° 0122/2017

20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício n° 549/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, o qual informa que a AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL, que seria realizada no dia 11/04/2017, foi redesignada para o dia 09 de maio de 2017, às 09h;

RESOLVEM:

Art. 1° designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** e o conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade** para acompanhar a presidente **Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos** na AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL designada para o dia **09/05/2017 às 09h**, no MPE, localizado no Edf. Governador Luiz Garcia, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE;

Art. 2° Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE n°. 04/2017;

Art. 3° Revoga-se a portaria n° 080/2017;

Art. 4° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de abril de 2017


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE n° 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE n° 111387-ENF
Secretária

*Ademir
Assinatura
22/04/17*

25/04/17